

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 161/2021.

EMENTA: "CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO, NAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19".

RELATOR: DANÚBIO DE SOUZA MACHADO

Encaminhado a esta Comissão de Legislação e Justiça, para análise e parecer do Projeto de Resolução nº 161/2021 de autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio Jose de Deus, Joselino Santana Dias, Viviane Gomes de Matos, Thiago Felipe de Almeida, que "Cria a comissão temporária de representação, acompanhamento e integração junto ao Poder Executivo, nas ações de combate e enfrentamento à pandemia da Covid-19".

A referida comissão terá a tarefa de acompanhar e interagir com o Poder Executivo no que diz respeito às ações de combate e enfrentamento à pandemia da Covid-19. Designando assim um de seus membros para que acompanhe de perto as ações formuladas e propostas pelo comitê de enfrentamento da pandemia da Covid-19, criada pelo Poder Executivo.


O Projeto de Resolução tem amparo legal no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, mais especificamente nos artigo 100, inciso IV e artigo 106 e na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 31.

Nesse sentido, observados os critérios da legalidade e constitucionalidade da proposição, emitimos parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 08 de fevereiro de 2021.

José Carlos de Oliveira
Presidente-Designado



Danúbio de Souza Machado
Relator-Designado



Juliana Ellen de Sales
Vice-presidente